



PORTARIA Nº 052, de 26 de agosto de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências. ”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MATEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Psicólogo do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participar do Encontro Regional do Programa TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2025, com início das 9h às 17h, no Colégio Estadual Tocantins, no Município de Miracema/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 26 de agosto de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-155640-03092025175414**